

DECRETO Nº 2007/17 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Decreta Expediente Interno no centro Administrativo Municipal.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta expediente interno, do dia 26 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018 no Centro Administrativo Municipal.

Art. 2º - O setor de Tesouraria voltará a atender ao público no dia 12 de janeiro de 2018.

Art. 3º.- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 11 de dezembro de 2017.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração